01 SET 2021

PORTARIA Nº 683/2021
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 16/08/2021 a 16/08/2022, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Fisioterapeuta do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Adriana Ferreira Dias , MAT 8211.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de Agosto de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Agosto de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo